

- 13 SÓS Rio Dourado
  - 14 ACIFLORA Assoc. de Recuperação Florestal e Ecológica da Região de Bauru
  - 15 Planeta Verde Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental
- IV – Composição do Grupo Técnico de acompanhamento do Plano de Bacia da UGRHI-16 – GT-PLANO:**
- Órgão / Prefeitura / Entidade**
- 1 DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica
  - 2 CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
  - 3 CFB Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
  - 4 Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento
  - 5 Secretaria Estadual da Saúde
  - 6 PM de Bauru
  - 7 PM de Elisiário
  - 8 PM de Ibirá
  - 9 PM de Lins
  - 10 PM de Urupês
  - 11 SÓS Rio Dourado
  - 12 FIESP Federação das Indústrias do Estado de São Paulo
  - 13 ADENOVÓ Agência de Desenvolvimento de Novo Horizonte
  - 14 SENAG Associação dos Eng., Arquitetos e Agr. da Região Admin. de Lins
  - 15 Fórum Pró Batalha

- Grasiele Símplicio Murari Rodrigues
  - Mércia Maria de Almeida
  - José Ricardo Fucci
- Nome do Membro**
- Antonio Carlos Vieira (ainda sem indicação oficial)
  - (ainda sem indicação oficial)
  - Renato Theodoro Delgado
  - Márcia Cristina Cury Bassoto
  - Otaviano Alves Pereira
  - Pedro Cassiotti Sartori
  - Vicente Augusto Geraldini
  - Marco Aurélio Mirandola
  - Lauriston Isique
  - Wagner de Paiva Casadei (ainda sem indicação oficial)
  - Luiz Gustavo Dalla Déa
  - José Aphonso Debreix Rodrigues
  - Gabriel Guimarães Motta

**V – Composição do Grupo Técnico de acompanhamento de empreendimento de impactos ambientais na UGRHI-16 – GT-EMPREENHIMENTO;**

- Órgão / Prefeitura / Entidade**
- 1 DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica
  - 2 CETESB Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
  - 3 CFB Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade
  - 4 PM de Borborema
  - 5 PM de Nova Aliança
  - 6 PM de Santa Ernestina
  - 7 SÓS Rio Dourado
  - 8 SENAG Associação dos Eng., Arquitetos e Agr. da Região Admin. de Lins
  - 9 SIFAESP Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool do Estado de São Paulo

- Nome do Membro**
- Luiz Otávio Manfré (ainda sem indicação oficial)
  - (ainda sem indicação oficial)
  - Angélica Mellado Matheus
  - Mauro Cesar Bassetti (ainda sem indicação oficial)
  - Ana Lucia de Souza Andrade
  - Kleitton Henrique Brito
  - Priscilla Maziero

**ARTIGO 5º.**  
Ficam indicados os seguintes membros para integrar a Diretoria do CBH/TB:

<b>PRESIDENTE</b> (Segmento dos Municípios)	Prefeitura Municipal de Pirajuí	Cesar Henrique da Cunha Fiala
<b>VICE PRESIDENTE</b> (Segmento da Sociedade Civil)	Planeta Verde Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental	Cláudio Bedran
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b> (Segmento do Estado)	DAEE Departamento de Águas e Energia Elétrica	Lupercio Ziroldo Antonio

**ARTIGO 6º.**  
Os mandatos e atribuições dos representantes empossados inicia-se em 13 de março de 2023 com encerramento em março/2025.

**ARTIGO 7º.**  
Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**Resumo da Ata da Primeira Reunião da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2022, de 28 de fevereiro de 2023.**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental do CBH/TB de 2023. Estiveram presentes doze membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, que iniciou a reunião desejando boas-vindas aos membros. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, colocou em discussão a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas de 2022, ocorrida em 03 de novembro de 2022, e a Ata da 1ª Reunião Extraordinária da CT-TE em 2023, ocorrida em 24 de janeiro de 2023, documentos estes que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, as Atas da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas no ano de 2022 e da 1ª Reunião Extraordinária da CT-TE em 2023 são aprovadas por unanimidade. Na sequência, passou para segundo item de pauta, referente a eleição para coordenador da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental para o biênio março/2023-março/2025. Passa a palavra aos membros da CT-TE, para que seja iniciada a discussão e votação para coordenador da CT. Após aclamação dos membros presentes na Reunião, a representante da ONG SÓS Rio Dourado, foi reeleita coordenadora da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental, para o biênio março/2023 – março/2025. Continuando, o representante da Secretaria Executiva fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 1º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 30 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023 a entrega dos documentos relativos à 28 propostas de empreendimentos, sendo 11 dessas, solicitações de projetos envolvendo Educação Ambiental, objeto de análise desta CT-TE. O representante da Secretaria Executiva passa a palavra à coordenadora da CT-TE, para início da análise das 11 solicitações protocoladas. Findada a análise dos empreendimentos propostos, a Câmara Técnica decidiu pelo indeferimento de 9 solicitações, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Adolfo (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Adolfo – SP); 2) Prefeitura Municipal de Balbinos (Elaboração de programa de Educação Ambiental do município de Balbinos); 3) Prefeitura Municipal de Cafelândia (Elaboração do programa de Educação Ambiental no município de Cafelândia - SP); 4) Prefeitura Municipal de Ibirá (Elaboração de programa de Educação Ambiental do Município de Ibirá / SP); 5) Prefeitura Municipal de Itápolis (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Itápolis/SP); 6) Prefeitura Municipal de Jaci (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Jaci – SP); 7) Prefeitura Municipal de Pongai (Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município de Pongai - SP); 8) Prefeitura Municipal de Potirendaba (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Potirendaba-SP); e 9) Prefeitura Municipal de Uru (Elaboração de programa de Educação Ambiental no município de Uru – SP). As 9 solicitações foram indeferidas por infringir o Artigo 5º da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, ou seja, o pleito solicitado não está priorizado no Plano de Aplicação e Programa de Investimentos – PA/PI 2023. Foram pré-qualificados 2 projetos para o 2º Protocolo. A coordenadora salientou ainda que as correções/adequações dos empreendimentos pré qualificados devem ser solicitadas via Ofício até a data de 17 de março, e que os proponentes tomadores devem efetuar as adequações diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO, conforme estabelecido no Artigo 3º (inciso IV) da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, no período de 27 a 31 de março de 2023. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, a coordenadora da CT-TE dá por encerrada a 1ª Reunião da CT-TE do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no DOE. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental para aprovação na próxima reunião.

**Resumo da Ata da Primeira Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 01 de março de 2023.**

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Saneamento do CBH/TB em 2023. Estiveram presentes treze membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, que iniciou a reunião desejando boas-vindas aos membros. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina

a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, colocou em discussão a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas de 2022, ocorrida em 03 de novembro de 2022, documento este que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas no ano de 2022 é aprovada por unanimidade. Na sequência, passou para segundo item de pauta, referente a eleição para coordenador da Câmara Técnica de Saneamento para o biênio março/2023-março/2025. Passa a palavra aos membros da CT-SA, para que seja iniciada a discussão para coordenador da CT. Após aclamação dos membros presentes na Reunião, o representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins – SENAG, foi reeleito coordenador da Câmara Técnica de Saneamento, para o biênio março/2023 – março/2025. Continuando, o representante da Secretaria Executiva fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 1º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023 a entrega dos documentos relativos à 28 propostas de empreendimentos, sendo 14 dessas, solicitações de projetos envolvendo Saneamento, objeto de análise desta CT-SA. O representante da Secretaria Executiva passa a palavra ao coordenador da CT-SA, para início da análise das 14 solicitações protocoladas. Findada a análise dos empreendimentos propostos, a Câmara Técnica decidiu pelo indeferimento de 1 solicitação, a saber: 1) Prefeitura Municipal de Itápolis (Construção de estação de transbordo de lixo no município de Itápolis). A CT-SA decidiu indeferir o pleito por infringir o § 3º do Artigo 4º da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, isto é, o proponente tomador apresentou duas solicitações de financiamento (a primeira formulada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a segunda pela Prefeitura Municipal); desta forma, a segunda solicitação protocolada é considerada inválida. Foram pré-qualificados 13 projetos para o 2º Protocolo. O coordenador salientou ainda que as correções/adequações dos empreendimentos pré qualificados devem ser solicitadas via Ofício até a data de 17 de março, e que os proponentes tomadores devem efetuar as adequações diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO, conforme estabelecido no Artigo 3º (inciso IV) da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, no período de 27 a 31 de março de 2023. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o coordenador da CT-SA dá por encerrada a 1ª Reunião da CT-SA do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Saneamento para aprovação na próxima reunião.

**Resumo da Ata da Primeira Reunião da Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 02 de março de 2023.**

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h00, através da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, compareceram os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha para a realização da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Planejamento do CBH/TB em 2023. Estiveram presentes treze membros. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e da Secretaria Executiva do Comitê, que iniciou a reunião desejando boas-vindas aos membros. Anteriormente às atividades envolvendo o principal item da pauta, que trata da análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2023, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 006/2022, colocou em discussão a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas de 2022, ocorrida em 03 de novembro de 2022, documento este que todos os membros receberam juntamente com a convocação para esta reunião. Aberta a palavra aos membros, e não havendo manifestação, a Ata da 3ª Reunião das Câmaras Técnicas no ano de 2022 é aprovada por unanimidade. Na sequência, passou para segundo item de pauta, referente a eleição para coordenador da Câmara Técnica de Planejamento para o biênio março/2023-março/2025. Continuando, o representante da Secretaria Executiva fez relato das informações da Secretaria Executiva, com ênfase nas ocorrências do 1º protocolo das solicitações de recursos do FEHIDRO exercício 2023; oportunidade em que a SE do Comitê registrou no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023 a entrega dos documentos relativos à 28 propostas de empreendimentos, sendo 3 dessas, solicitações de projetos que competem à análise pela CT-PA. Concluindo os informes, o Coordenador da CT/PA anuncia que irá proceder com a análise de 3 projetos apresentados por proponentes tomadores, para utilização dos recursos no ano de 2023. Findada as discussões e análise dos projetos, as três solicitações foram consideradas "pré-qualificadas. O Coordenador salientou ainda que as correções/adequações dos empreendimentos pré qualificados devem ser solicitadas via Ofício até a data de 17 de março, e que os proponentes tomadores devem efetuar as adequações diretamente no SIGAM – SINFEHIDRO, conforme estabelecido

no Artigo 3º (inciso IV) da Deliberação CBH/TB nº 006/2022, no período de 27 a 31 de março de 2023. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o coordenador da CT-PA dá por encerrada a 1ª Reunião da CT-PA do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada e encaminhado o resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros da Câmara Técnica de Planejamento para aprovação na próxima reunião.

**Resumo da Ata da Primeira Reunião Ordinária de Posse do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Batalha no ano de 2023, de 13 de março de 2023.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, na Câmara Municipal de Pirajuí/SP, compareceram os membros do CBH/TB para a realização da 1ª Reunião Ordinária de Posse. Estiveram presentes 39 membros, sendo 19 Prefeitos representando o segmento Municípios; 13 membros representando o segmento da Sociedade Civil; 7 membros representando o segmento do Estado. Dos membros citados, 31 estavam aptos a votar, correspondendo a 70% do total de membros com direito a voto. A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelos seguintes representantes: do DAEE o Secretário Executivo do Comitê, Prefeito do Município de Sabino e Presidente do Comitê, representante do Instituto de Pesquisa e Educação Ambiental Planeta Verde e Vice Presidente do Comitê, Prefeito anfitrião do Município de Pirajuí, os vereadores da cidade presentes e o Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Pirajuí. Composta a mesa, e feitos os agradecimentos iniciais, para dar início aos trabalhos, o Secretário Executivo coloca em discussão a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2022, as Deliberações CBH/TB nºs 004, 005, 006 e 007/2022, e a Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 2023, ressaltando que cópia do documento foi enviado aos membros da Plenária juntamente com a Convocação. Dada a palavra ao plenário, os documentos foram aprovados. Na sequência apresentou a Deliberação CBH/TB nº 001/2023, que "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício 2023 no âmbito da UGRHI-16". Após explanação colocada a palavra aberta à plenária, a Deliberação foi aprovada. Dando continuidade passou para a apresentação a Deliberação CBH/TB nº 002/2023, que "Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades – exercício 2022 e do Plano de Trabalho – exercício 2023, do CBH/TB, em atendimento ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA". Após explanação e aberta à plenária para manifestação a Deliberação foi aprovada. Dando continuidade a pauta, o Secretário Executivo fez uma breve apresentação sobre o histórico de atividades do CBH/TB. Após aponta para o item principal da posse dos membros e Diretoria do Comitê, apresentando o resultado das indicações de composição do novo Plenário, para o biênio março/2023 a março/2025, resultado da Reunião Extraordinária de Eleição que aconteceu dia 10 de fevereiro. Assim nominou os membros eleitos e não havendo nenhuma objeção, o Presidente do Comitê, formaliza a composição do plenário para o biênio, empossando os novos membros. Novamente com a palavra, o Secretário Executivo passa às indicações de cada segmento para a Diretoria do CBH/TB. O segmento dos Municípios indicou o Prefeito Municipal de Pirajuí, para ocupar à Presidência; o segmento da Sociedade Civil indicou o representante do Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental Planeta Verde à continuidade da Vice Presidência; e o segmento do Estado indicou o atual Secretário Executivo, do DAEE, novamente à Secretaria Executiva. Dado o consenso estabelecido, o Presidente da como empossada a nova Diretoria para o biênio. Em seguida, o Secretário Executivo homologa as Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos do Comitê. O Secretário Executivo faz saber que a nova composição será publicada em sua íntegra na Deliberação CBH/TB nº 003/2023 que "Dispõe sobre a aprovação e posse de representantes dos segmentos: Municípios, Sociedade Civil e Estado, para compor a Plenária, Câmaras Técnicas, Grupos Técnicos e Diretoria do CBH/TB no biênio março/2023 – março/2025". Na sequência, comunicou que haverá posse do segmento Municípios na Plenária do CRH. Neste assunto, ressalta que comumente a indicação do Comitê é para seu Presidente do Comitê, que se colocou à disposição. Não havendo manifestação contrária, o Prefeito de Pirajuí foi o indicado do CBH/TB para compor a Plenária do CRH. Em seguida, os membros da Diretoria eleita iniciam os agradecimentos. Como último ato o Prefeito Municipal de Sabino, se despede agradecendo esses anos à frente na presidência do Comitê. Para finalizar o Presidente empossado, parabeniza os membros eleitos e agradece novamente a confiança. Nada mais para ser tratado, dá-se por encerrada a 1ª Reunião Ordinária de Posse do CBH/TB no ano de 2023, sendo em seguida lavrada a presente Ata e encaminhada em resumo para publicação no DOE, juntamente com a Deliberação CBH/TB nº 001/2023, Deliberação CBH/TB nº 002/2023, e Deliberação CBH/TB nº 003/2023. Todos os documentos publicados, deverão ser enviados em cópia aos componentes do CBH/TB para aprovação na próxima Reunião Plenária.

**FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria F.F. nº 071/2023**  
Designação do Sr. Gustavo Lopes do Espírito Santo junto à Gerência Metropolitana

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

**RESOLVE:**  
1. Designar o Sr. Gustavo Lopes do Espírito Santo, R.G. nº 41.732.309-8, para responder pelo expediente da Gerência Metropolitana, a partir de 21/03/2023 até o término da licença médica do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2023.

**Portaria F.F. nº 072/2023**  
Designação dos Srs. Renato Rosa de Souza e Benedito Francisco França junto a Floresta Estadual Serra D'água

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF nº 0276/2018.

**RESOLVE:**  
1. Designar para responderem pelo expediente da Floresta Estadual Serra D'água, os Srs. Renato Rosa de Souza, R.G. nº 11.473.914, no período de 20/03/2023 a 25/03/2023 e Benedito Francisco França, R.G. nº 18.832.048, a partir de 26/03/2023 até o término da licença médica do titular.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2023.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE, DATADO DE 23/03/2023**

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a Inspeção Geotécnica (DERSP-CAP-2023/17927), o Decreto nº 67.502/2023 (DERSP-CAP-2023/18512) e as manifestações da Divisão Regional de Cubatão - DR.05 (DERSP-DES-2023/18187) e da Diretoria de Operações - DO (DERSP-DES-2023/1811) AUTORIZO a contratação direta da empresa

IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM LTDA., com dispensa de licitação, objetivando as obras e serviços de reconstrução da pista e acostamento da SP 055, nos km 142+500m, km 145+700m, km 148+700m e km 172+100m, incluindo a construção de obras de contenção e reconstrução de drenagem, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens. Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

(DERSP-PRC-2023/02646)

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

**DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS**

**DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS – DR.01**  
Apostila do Sr. Diretor Regional – DR.01, 23 de março de 2023

**Resumo do Termo Aditivo e Modificativo**  
Face ao projeto atender as Normas Vigentes, AUTORIZO, a prorrogação de 180(cento e oitenta) dias de prazo no TCA para implantação de dispositivo de acesso, tipo rotatória alongada, na Rodovia SP-073, km 14+900m, acesso lado direito, implantação de faixa de rolamento entre os km 14+000m e km 15+430m, ambos os lados, trecho Rodovia SP-324 - Indaiatuba, conforme TAM nº 120/DR.1/2023, referente ao PROTOCOLO Nº 695041/2021.

**Procuradoria Geral do Estado**

**GABINETE DA PROCURADORA GERAL**

**Resolução Conjunta PGE-COR nº 2, de 23 de março de 2023**

Altera a Resolução Conjunta PGE-COR nº 2, de 2 de agosto de 2010.

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO e o PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, incisos I e IV, da Lei Complementar estadual nº 1.270, de 25 de agosto de 2015; CONSIDERANDO a conclusão do cronograma de migração das bancas do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal para o sistema de acompanhamento de processo "Attornatus";

CONSIDERANDO que as estatísticas das atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Estado do Contencioso Geral e do Contencioso Tributário-Fiscal são obtidas de modo mais eficiente mediante a extração de dados do sistema Attornatus; RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica acrescentado, com a redação que se segue, o inciso VII ao artigo 2º da Resolução Conjunta PGE-COR nº 2, de 2 de agosto de 2010:

"VII - os Procuradores do Estado que atuam no Contencioso Geral e no Contencioso Tributário-Fiscal."

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

**Resolução PGE nº 17, de 23 de março de 2023**

Altera os dispositivos que especifica da Resolução PGE nº 6, de 6 de fevereiro de 2023, que reorganiza o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o entendimento fixado no Parecer SubG-Cons. nº 19/2023, aprovado pela Senhora Subprocuradora Geral da Consultoria Geral,

**RESOLVE:**  
Artigo 1º - O § 2º do artigo 7º da Resolução PGE nº 6, de 6 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - .....

.....

§ 2º - A banca examinadora do processo seletivo, designada pelo Procurador Geral do Estado, será composta:

- 1 - preferencialmente, por Procuradores do Estado;
- 2 - por outros profissionais do Direito, com atividade acadêmica." (NR)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o § 3º do artigo 7º da Resolução PGE nº 6, de 6 de fevereiro de 2023.

**CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PAUTA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024**  
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2023  
HORÁRIO 09h30min

A 06ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada virtualmente, via Microsoft Teams, o link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições para participar do "Momento do Procurador" e do "Momento do Servidor" deverão ser enviadas para conselhopena@sp.gov.br até às 08h30min do dia 28 de março de 2023, e os inscritos receberão link específico para participação na sessão.

- HORA DO EXPEDIENTE**
- I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
  - II- RELATOS DA SECRETARIA
  - III- MOMENTO DO PROCURADOR
  - IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
  - V- MOMENTO DO SERVIDOR
  - VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
  - VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE

**PROCESSAMENTO**  
ORDEM DO DIA

Processo: 18577-85410/2020  
Interessado: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar – Recurso

Relatora: Conselheira Alessandra Obara Soares da Silva  
Processo: PGE-PRC-2023/00723 (apenso PGE-EXP-2023/07445)

Interessada: Margarete Gonçalves Pedrosa  
Assunto: Requerimento de Afastamento para exercer a função de Assessora Técnica, na Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério das Mulheres

Relator: Conselheiro Danilo Barth Pires  
Processo: PGE-PRC-2023/00165

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado  
Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado relativo às condições existentes em 31/12/2022 - Abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a Comissão de Promoção.

**PROCURADORIA FISCAL**

**GABINETE DA PROCURADORIA FISCAL**  
Portaria da Procuradora do Estado, respondendo pelo expediente, de 23/03/2023.

**CANCELAMENTO:**  
Com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013 de 15/07/2010, alterado pelo Decreto 67.033, de 11/08/2022, a partir de 22/03/2023, a credencial de estágio do estudante de Direito, CLEBER CORREIA DE OLIVEIRA, RG. 37.243.070-3 (Portaria GPF-15/2023).

